

BARU SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Av. Carlos Gomes,258, Porto Alegre/RS, Cep: 90480-002.

CNPJ: 42.723.848/0001-99**Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de Dezembro de 2025****Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Parecer dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas no site em 31/03/2026.

www.barufinanceira.com.br

A Diretoria da Baru CFI S.A. declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

GUILHERME
DE SOUZA
PREVIDI:00829
672028

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE SOUZA
PREVIDI:00829672028
Dados: 2026.03.30
11:04:14 -03'00'

Guilherme de Souza Previdi
Diretor Operacional

sonadec
contabilidade
contabilidade@sonadec.com.br
161 5094 4300

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
PEREIRA:04167896923
Dados: 2026.03.30
09:45:36 -03'00'

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/O-3
Contador

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Guilherme de Souza Previdi, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2026

GUILHERME
DE SOUZA
PREVIDI:00829
672028

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE SOUZA
PREVIDI:00829672028
Dados: 2026.03.30
11:04:32 -03'00'

Guilherme de Souza Previdi

Diretor Responsável

BARU SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Relatório da Administração.

Em atendimento à exigência prevista nas normas do Banco Central do Brasil (“BACEN”), a Administração da BARU Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Companhia” ou “Baru”) tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Companhia acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

A BARU SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A tem por objeto social a realização de operações de financiamento, a prazos médio e longo, para suprimentos de capital fixo ou de movimento, mediante a aplicação de recursos próprios e coleta, intermediação e aplicação de recursos de terceiros, assim como a administração de valores mobiliários e quaisquer outras atividades permitidas, isto é, a realização de todas as operações e serviços de previsão para instituições da espécie, contempladas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, segundo as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas por essas mesmas autoridades.

Em 15 de junho de 2021, a BARU SCD recebeu a autorização do BACEN para atuar como sociedade de crédito direto de acordo com a publicação no Diário Oficial da União em 22 de Junho de 2021, teve seu registro no CNPJ em 14/07/2021 sob número 42.723.848/0001-99.

No dia 03 de novembro 2025, foi concedida outorga pelo Banco Central do Brasil para a mudança do objeto social, passando a atuar como Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

A Administração da Companhia atesta que tem capacidade econômica e financeira de oferecer tais produtos sem comprometer o limite do seu capital próprio, conforme determinado por seu órgão regulador.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2025.

A Administração

BARU SOCIEDADE DE CREDITO DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
CNPJ: 42.723.848/0001-99
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	NE	31/12/2025	PASSIVO	NE	31/12/2025
CIRCULANTE		<u>9.011</u>	CIRCULANTE		<u>1.356</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	841	Outras obrigações	9	1.356
Livres		841	Cobrança e arrec. de tributos		411
Operações de crédito	6	8.091	Fiscais e previdenciárias		105
Operações de crédito		8.561	Diversas		840
(-) RD - TJE0 Diferenciada		-123	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	<u>7.717</u>
(-) Provisões p/ perdas associadas ao risco de crédito		-159	Capital Social		7.000
(-) Provisão Adicional		-188	Capital		7.000
Outros créditos	7	79	Reserva de Lucros		717
Diversos		79			
NÃO CIRCULANTE		62			
Imobilizado	8	<u>62</u>			
Outras Imobilizações de Uso		84			
(-) Depreciações Acumuladas		-22			
TOTAL DO ATIVO		9.073	TOTAL DO PASSIVO		9.073

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BARU SOCIEDADE DE CREDITO DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
CNPJ: 42.723.848/0001-99

(em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NE	De 01/07 até 31/12/2025	De 01/01 até 31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>3.076</u>	<u>4.215</u>
Operações de crédito	11	1.629	2.656
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	12	80	192
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		1.367	1.367
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-210</u>	<u>-238</u>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-210	-238
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>2.866</u>	<u>3.977</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-2.841</u>	<u>-3.173</u>
Rendas de tarifas bancárias		159	169
Despesas de pessoal	13	-86	-97
Outras despesas administrativas	14	-2.644	-3.875
Despesas tributárias	15	-270	-370
Outras Receitas Operacionais		0	1.003
Outras despesas operacionais		0	-3
RESULTADO OPERACIONAL		<u>25</u>	<u>804</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>25</u>	<u>804</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	<u>-92</u>	<u>-303</u>
Provisão para imposto de renda		-55	-182
Provisão para contribuição social		-37	-121
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>-67</u>	<u>501</u>
Juros sobre o capital		0	0
Lucro por ação		(0,0096)	0,0716
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

BARU SOCIEDADE DE CREDITO DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
CNPJ: 42.723.848/0001-99

(em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	De 01/07 até 31/12/2025	De 01/01 até 31/12/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-67</u>	<u>501</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>-67</u>	<u>501</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

BARU SOCIEDADE DE CREDITO DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 CNPJ: 42.723.848/0001-99

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros			Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais	Lucros a Realizar			
Saldos em 31 de dezembro 2024	4.500	14	230	-	-	-	4.744
1 - Efeitos da Adoção da Resolução 4966/2021	-	-	-	-	-	(28)	(28)
2 - Aumento de Capital	2.500	-	-	-	-	-	2.500
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	501	501
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	23	-	-	-	(23)	-
- Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	562	-	(562)	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	(112)	-	-	112	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2025	7.000	37	118	562	-	-	7.717
Mutações do Semestre	2.500	23	(112)	562	-	-	2.973

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros			Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais	Lucros a Realizar			
Saldos em 30 de junho 2025	7.000	41	230	-	-	513	7.784
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(67)	(67)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	(4)	-	-	-	4	-
- Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	562	-	(562)	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	(112)	-	-	112	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2025	7.000	37	118	562	-	-	7.717
Mutações do Semestre	-	(4)	(112)	562	-	(513)	(67)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BARU SOCIEDADE DE CREDITO DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
CNPJ: 42.723.848/0001-99

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	De 01/07 até 31/12/2025	De 01/01 até 31/12/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-67	501
1.2 Ajustes por Depreciação/Amortização	3	6
1.3 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	210	267
1.4 Provisão para Contingências	0	12
2. Variação de Ativos e Obrigações	-1.833	-4.351
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-2.633	-5.091
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-34	-76
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	834	816
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-1.687	-3.565
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-5	-5
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-5	-5
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	0	2.472
5.1 Efeitos da Resolução 4966/2021	0	-28
5.4 Capital Social	0	2.500
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-1.692	-1.098
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	2.533	1.939
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	841	841
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO
SEMESTRE/EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em milhares de reais
exceto quando indicado de outra forma).**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Baru Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.** (“Companhia” ou “BARU”) foi constituída em 15 de junho de 2021 na forma de sociedade por ações, domiciliada no Brasil com sede na Rua Candido Silveira, nº 198 sala 602, 6º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90540-010. A BARU é uma companhia que tem por objeto social a realização de operações de financiamento, a prazos médio e longo, para suprimentos de capital fixo ou de movimento, mediante a aplicação de recursos próprios e coleta, intermediação e aplicação de recursos de terceiros, assim como a administração de valores mobiliários e quaisquer outras atividades permitidas, isto é, a realização de todas as operações e serviços de previsão para instituições da espécie, contempladas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, segundo as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas por essas mesmas autoridades. ser uma sociedade que tem a prática de operações de empréstimos, de financiamentos, aquisição de direitos creditórios e serviços.

Em 15 de junho de 2021, a BARU recebeu a autorização do BACEN para atuar como sociedade de crédito direto de acordo com a publicação no Diário Oficial da União em 22 de junho de 2021, teve seu registro no CNPJ em 14/07/2021 sob número 42.723.848/0001-99.

No dia 03 de novembro 2025, foi concedida outorga pelo Banco Central do Brasil para a sua atuação como Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme

estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições financeiras ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 18 de fevereiro de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A

instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%,

aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (Nota explicativa nº 5).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 15%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966/2021

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e

- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S4, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	31/12/2025
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	841
Cotas de Fundos de Investimentos - Banrisul	841

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

Operações de Crédito	31/12/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	4.804	2.613	7.417
Financiamentos	475	669	1.144
Saldo Contratual	5.279	3.282	8.561
(-) RD - TJEO Diferenciada	120	3	123
(-) Receita a Apropriar	120	3	123
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	36	123	159
(-) Provisão Adicional	105	83	188
(-) Provisão de Perdas	141	206	347
Saldo Contábil Líquido	5.018	3.073	8.091
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	8.090
Empréstimos	7.158
Crédito Pessoal	29
Crédito Pessoal Consignado	1.976
Capital de Giro	3.788
Empréstimo com Garantia de Bens Imóveis	1.365
Financiamentos	933
Financiamentos	933

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	8.438
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	8.038
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7268
Financiamentos	770
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	400
Empréstimos	36
Financiamentos	364

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

31/12/2025

Classificação por Carteiras de Provisão	8.438
Carteira C1	1.385
Não Problemáticos	1.385
De 0 a 14 dias de atraso	1.385
Carteira C2	3.067
Não Problemáticos	2.698
De 0 a 14 dias de atraso	2.385
De 15 a 30 dias de atraso	9
De 31 a 60 dias de atraso	6
De 61 a 90 dias de atraso	298
Problemáticos Inadimplidos	369
Inadimplido – Período menor que 1 mês	313
Inadimplido – Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	2
Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	1
Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	1
Inadimplido – Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	20
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	7
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	9
Inadimplido – Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	3
Inadimplido – Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	13

Carteira C4	1.923
--------------------	--------------

Não Problemáticos	1.923
--------------------------	--------------

De 0 a 14 dias de atraso	1.923
--------------------------	-------

Carteira C5	2.063
--------------------	--------------

Não Problemáticos	2.032
--------------------------	--------------

De 0 a 14 dias de atraso	1.729
--------------------------	-------

De 15 a 30 dias de atraso	271
---------------------------	-----

De 31 a 60 dias de atraso	27
---------------------------	----

De 61 a 90 dias de atraso	5
---------------------------	---

Problemáticos Inadimplidos	31
-----------------------------------	-----------

Inadimplido – Período menor que 1 mês	8
---------------------------------------	---

Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	6
--	---

Inadimplido – Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	11
--	----

Inadimplido – Período igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	6
--	---

7. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos diversos é composto da seguinte forma

	31/12/2025
Diversos	79
Impostos e Contribuições a Compensar	12
Devedores Diversos	67

8. IMOBILIZADO DE USO

O ativo permanente da instituição no valor de 62 mil é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. e taxa de amortização de 20% a.a. para os intangíveis adquiridos. Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:

	31/12/2025
Imobilizado	62
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	36
Móveis e Equipamentos	48
(-) Depreciações Acumuladas	-22

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	31/12/2025
Outras Obrigações	1.356
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	411
Fiscais e previdenciárias	105
Diversas*	840

Abaixo o detalhamento de Diversas:

	31/12/2025
Diversas*	840
Provisão para pagamentos a efetuar	1
Provisão para Contingências	12
Credores diversos	827

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 7.000.000,00, divididos em 7.000.000 ações ordinárias.

Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se um aumento total de R\$ 28.448,33 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

Reserva de Lucros

A empresa totalizou R\$ 717.547,37 de lucro acumulado ao final do presente semestre//exercício.

11. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição das Receitas de Operações de Crédito:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas de Operações de Crédito	1.629	2.656
Rendas de Empréstimos	1.027	1.799
Rendas de Financiamentos	602	857

12. RECEITAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição das Receitas com Operações com títulos e valores mobiliários:

	01/07 a	01/01 a
	31/12/2025	31/12/2025
Receitas com Operações com títulos e valores mobiliários	80	192
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos	80	192

13. DESPESA DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal:

	01/07 a	01/01 a
	31/12/2025	31/12/2025
Despesas de Pessoal	86	97
Honorários	9	20
Encargos Sociais	2	2
Proventos	73	73
Treinamento	2	2

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	01/07 a	01/01 a
	31/12/2025	31/12/2025
Outras Despesas Administrativas	2.644	3.875
Aluguéis	120	120
Processamento de dados	175	247
Propaganda e Publicidade	5	5
Despesas do Sistema Financeiro	24	32
Despesas de Serviços de Terceiros	2.150	3.131

Despesas de Serviços Técnicos Especializados	125	239
Despesas de Depreciação	3	6
Outras Despesas Administrativas	42	95

15. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas Tributárias	270	536
Tributos e Taxas	53	101
ISS	65	13
PIS/Cofins	152	422

16. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em

perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA:**17. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil

18. ADOÇÃO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

Em 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/2021, que determina os parâmetros para: Classificação, mensuração, divulgação, reconhecimentos e baixa dos instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas associadas a risco de crédito, designação e reconhecimento contábil de relações de proteção e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros. Adicionalmente, trazem o detalhamento sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas a instrumentos financeiros em notas explicativas, a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições financeiras ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A Financeira concluiu que a transição para a Resolução 4.966 resultou em um ajuste no patrimônio de R\$ 28.448,33 líquido dos efeitos tributários.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31/12/2025 foi autorizada pelos acionistas da BARU, em 23 fevereiro 2026.